



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA  
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8e154bf-fc2b-4277-83f1-2442f9c73f

Palmares, 31 de março de 2026

OFÍCIO Nº 010/2026.

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Inspetoria Regional Metropolitana Sul - GEMS

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL  
EXERCÍCIO DE 2025.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2025 do Chefe do Poder Legislativo Municipal de Palmares para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 299, de 19 de novembro de 2025, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 299/2025.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

FERNANDO AUGUSTO  
GODOI DE FREITAS  
SOUZA E  
SILVA:01499088493

Assinado de forma digital por  
FERNANDO AUGUSTO GODOI DE  
FREITAS SOUZA E SILVA:01499088493  
Dados: 2026.03.26 10:38:31 -03'00'

**FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA**  
VEREADOR PRESIDENTE